



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.672 /2023

“Altera Remuneração dos Anexos I e II, da Lei nº1.268/2008 que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, DO ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei, com a seguinte Redação:

Art.1º: Fica alterado remuneração dos anexos I e II da Lei nº 1.436/2014, que trata da estrutura organizacional da Câmara Municipal.

§ único: os anexos I e II na Lei nº 1.436/2014 passará a ter o seguinte teor:

ANEXO II

REMUNERAÇÃO E CARGOS DE COMISSÃO

Cargo	Vencimento	Símbolo	Vagas
Assessor Jurídico	R\$ 2.200,00	CC-1	01
Contador	R\$2.300,00	CC-2	01
Controlador	R\$ 2. 200,00	CC-3	01
Assessor de Gabinete	R\$ 2.600,00	CC-3	13
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 2.200,00	CC-4	01
Assessor da presidência	R\$ 1.500,00	CC-5	01
Assessor chefe de Comunicação Social	R\$ 1.500,00	CC-5	01
Diretor Legislativo	R\$ 1.500,00	CC-5	01
Chefe de setor	R\$ 1.500,00	CC-6	02
Secretário de Gabinete	R\$ 1.500,00	CC-7	01
Auxiliar de Gabinete	R\$ 1.500,00	CC-8	13



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ: 13.227.459/0001-74

ANEXO II

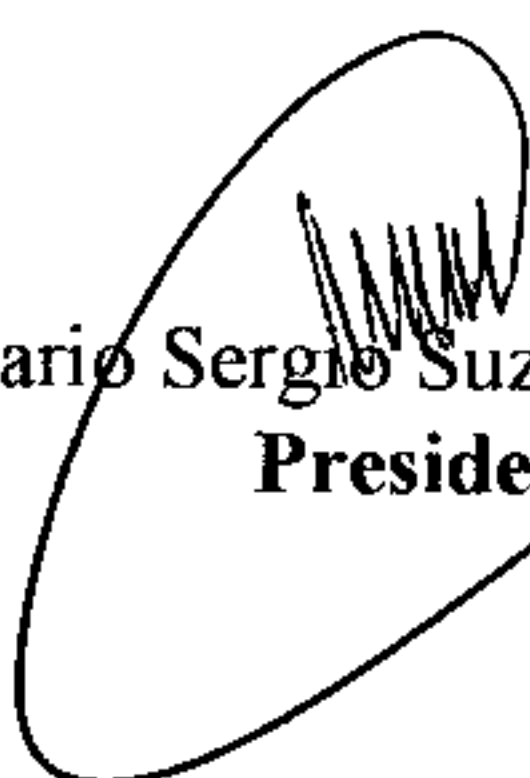
CARGOS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO – EFETIVOS


Cargos	Requisitos	Vencimentos	Símbolo	Vagas
Assessor legislativo	Ensino Médio completo	R\$ 2.200,00	CE-1	02
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	R\$ 1.900,00	CE-2	02
Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo	R\$ 1.900,00	CE-3	03
Secretário	Ensino Médio completo	R\$ 1.500,00	CE-3	01
Recepcionista	Ensino Médio completo	R\$ 1.500,00	CE-3	01
Motorista	Ensino Fundamental completo e habilitação	R\$ 1.500,00	CE-3	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.500,00	CE-3	03
Vigilante	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 1.500,00	CE-3	02
Zelador	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 1.500,00	CE-3	02

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 12 de Novembro de 2023.


Mario Sergio Suzart de Matos
Presidente


Rosalvo Pereira dos Santos Junior
1º Secretário


Antônio Carlos Teixeira da Silva
2º Secretário